Ilmo Exmo Snr.

A Camara dos Deputados, conformando-se com o Parecer da Commissão de Diplomacia, Resolveo, que pela Repartição a Cargo de V. Exa se Remettesse ao Governo de Sua Magestade Imperial o incluso Requerimento de Jozé Cerqueira Lima, e outros Negociantes da Praça da Bahia, por pertencer ao mesmo Governo a Causa da pertenção dos Supplicantes. O que de Ordem da mesma Camara participo a V. Exa para levar ao Conhecimento da Regencia Provizoria

Deos Guarde a V. Exa Paço da Camara dos Deputados em 6 de Junho de 1831.

Manoel dos Santos Martins Lisboa

Snr. Ignacio Carneiro de Campos.